



### Índice

#### II *Atos não legislativos*

##### REGULAMENTOS

- ★ Regulamento de Execução (UE) 2023/1563 do Conselho, de 28 de julho de 2023, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia .... 1
- ★ Regulamento de Execução (UE) 2023/1564 do Conselho, de 28 de julho de 2023, que dá execução ao Regulamento (CE) n.º 1183/2005 que institui medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo ..... 9
- ★ Regulamento (UE) 2023/1565 do Conselho, de 28 de julho de 2023, que altera o Regulamento (CE) n.º 1183/2005 que institui medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo ..... 19

##### DECISÕES

- ★ Decisão (PESC) 2023/1566 do Conselho, de 28 de julho de 2023, que altera a Decisão 2014/145/PESC que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia .... 21
- ★ Decisão de Execução (PESC) 2023/1567 do Conselho, de 28 de julho de 2023, que dá execução à Decisão 2010/788/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo ..... 28
- ★ Decisão (PESC) 2023/1568 do Conselho, de 28 de julho de 2023, que altera a Decisão 2010/788/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo ..... 37



## II

(Atos não legislativos)

## REGULAMENTOS

## REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/1563 DO CONSELHO

de 28 de julho de 2023

**que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho, de 17 de março de 2014, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 14.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 17 de março de 2014, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 269/2014.
- (2) A União mantém-se inabalável no seu apoio à soberania e à integridade territorial da Ucrânia.
- (3) Nas suas conclusões de 23 de março de 2023, o Conselho Europeu reiterou a firme condenação, por parte da União, da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, que constitui uma violação manifesta da Carta das Nações Unidas. O Conselho Europeu reiterou igualmente que a União permanecia empenhada em manter e aumentar a pressão coletiva sobre a Rússia, inclusive por meio de eventuais novas medidas restritivas. O Conselho Europeu declarou igualmente que a União intensificaria a colaboração com os seus parceiros tendo em vista combater as falsas narrativas e a desinformação russas sobre a guerra.
- (4) No contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, os intervenientes russos têm levado a cabo uma campanha digital de manipulação da informação denominada «RRN» (*Recent Reliable News*), que visa manipular informações e difundir propaganda em apoio da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. Essa campanha, na qual participaram organismos governamentais ou organismos afiliados ao Estado russo, baseia-se em páginas Web falsas que usurpam a identidade de meios de comunicação social nacionais e de sítios Web governamentais, bem como em contas falsas nas redes sociais.
- (5) Tendo em conta a gravidade da situação, o Conselho considera que sete pessoas e cinco entidades responsáveis por ações que comprometem ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia deverão ser aditadas à lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas que consta do anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014.
- (6) Por conseguinte, o anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014 deverá ser alterado em conformidade,

<sup>(1)</sup> JO L 78 de 17.3.2014, p. 6.

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

O anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 28 de julho de 2023.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
P. NAVARRO RÍOS

---

## ANEXO

São aditadas as seguintes pessoas e entidades à lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos constante do Anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014:

Pessoas

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«1578.	Timofey Vladimirovitch VASSILIEV Тимофей Владимирович ВАСИЛЬЕВ t.c.p. Timofey VI Тимофей ВИ	Função: chefe do Departamento de Orientação Estratégica da ANO Dialog Local de nascimento: Moscovo, Federação da Rússia Nacionalidade: russa Sexo: masculino	Timofey Vassiliev é o chefe do Departamento de Orientação Estratégica da ANO Dialog, uma organização russa sem fins lucrativos criada pelo Departamento de Informação e Tecnologia (DIT) de Moscovo em 2019 e ligada à administração presidencial, que tem vindo a difundir propaganda em linha sobre os territórios ilegalmente anexados na Ucrânia. Timofey Vassiliev gere a popular conta de “verificação de factos” do Telegram intitulada “War on Fakes”, bem como os domínios conexos, que difunde desinformação sobre a guerra russa de agressão contra a Ucrânia. Timofey Vassiliev é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023
1579.	Илья Андреïевич ГАМБАЧИДЗЕ Илья Андреевич ГАМБАЧИДЗЕ	Função: fundador da Structura National Technologies e da Social Design Agency Nacionalidade: russa Sexo: masculino	Ilya Gambachidze é o fundador da Structura National Technologies e da Social Design Agency, duas entidades russas envolvidas na campanha digital de desinformação “RRN” ( <i>Recent Reliable News</i> ), liderada pela Rússia, que visa manipular informações e partilhar desinformação em apoio da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. Ilya Gambachidze trabalhou anteriormente como conselheiro do vice-presidente da Duma, Piotr Tolstoi. A Structura National Technologies e a Social Design Agency foram identificadas como os principais agentes da campanha, sendo responsáveis por criar sítios Web falsos que usurpam a identidade de organizações governamentais e meios de comunicação social legítimos da Europa (principalmente da Alemanha, da França, da Itália, da Ucrânia e do Reino Unido) e por impulsionar a campanha pró-russa “RRN” nas redes sociais. Ilya Gambachidze é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1580.	Aleksandr Gennad'yevich STARUNSKY Александр Геннадьевич СТАРУНСКИЙ	Função: fundador do Instituto da Diáspora Russa Data de nascimento: 12.6.1970 Sexo: masculino Número de identificação fiscal: 771989171763	Aleksandr Starunsky é um agente do serviço de informações militares russo e antigo comandante da unidade 54777 de operações psicológicas do GRU. É fundador do Instituto da Diáspora Russa, uma organização de fachada do GRU e parte integrante da agência de comunicação social Inforos. O Instituto da Diáspora Russa é detentor de um meio de comunicação social em linha chamado "russkie.org", que difunde desinformação e propaganda russas acerca da guerra de agressão contra a Ucrânia. Aleksandr Starunsky é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023
1581.	Anastasia Sergeevna KIRILLOVA Анастасия Сергеевна КИРИЛЛОВА	Função: diretora-geral da Inforos Data de nascimento: 13.12.1986 Sexo: feminino Número de identificação fiscal: 771674318370	Anastasia Kirillova é fundadora e diretora-geral da Inforos, uma agência de notícias em linha responsável pela criação de mais de 270 agências de notícias em linha que disseminam propaganda de apoio à guerra de agressão russa contra a Ucrânia. Trata-se de uma organização de fachada da unidade 54777 do GRU, o serviço de informações militares russo, responsável pelas operações psicológicas. Anastasia Kirillova é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023
1582.	Nina Viktorovna DOROKHOVA Нина Викторовна ДОРОХОВА	Função: diretora-geral da Inforos Data de nascimento: 20.11.1965 Sexo: feminino Número de identificação fiscal: 505202442068	Nina Dorokhova é fundadora e diretora-geral da Inforos, uma agência de notícias em linha responsável pela criação de mais de 270 agências de notícias em linha que disseminam propaganda de apoio à guerra de agressão russa contra a Ucrânia. Trata-se de uma organização de fachada da unidade 54777 do GRU, o serviço de informações militares russo, responsável pelas operações psicológicas. Nina Dorokhova é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1583.	Sergey Yurievich PANTELEYEV t.c.p. PANTELEEV Сергей Юрьевич ПАНТЕЛЕЕВ	Função: agente de informações na unidade 54777 do GRU Data de nascimento: 15.3.1972 Local de nascimento: Lugansk, Ucrânia Sexo: masculino Número de identificação fiscal: 772916129659	Sergey Panteleyev é membro da unidade 54777 do GRU e fundador do Instituto da Diáspora Russa, uma organização de fachada do GRU e parte integrante da rede de desinformação em linha da Inforos. O Instituto da Diáspora Russa é detentor de um meio de comunicação social em linha chamado "russkie.org", que difunde desinformação e propaganda russas acerca da guerra de agressão contra a Ucrânia. Sergey Panteleyev é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023
1584.	Denis Valerievich TYURIN Денис Валерьевич ТЮРИН	Função: agente do GRU Data de nascimento: 1.4.1976 Local de nascimento: Moscovo Sexo: masculino Número de identificação fiscal: 772807385405	Denis Tyurin é um agente de informações do GRU e fundador da Inforos, uma agência de notícias em linha responsável pela criação de mais de 270 agências de notícias em linha que disseminam propaganda de apoio à guerra de agressão russa contra a Ucrânia. Trata-se de uma organização de fachada da unidade 54777 do GRU, o serviço de informações militares russo, responsável pelas operações psicológicas. Denis Tyurin é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023»

## Entidades

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«245.	Social Design Agency t.c.p. “Agentsvo Sotsialnogo Proektirovania aka ASP”	Endereço: Moscow Bolshoy Kislovsky per, 1, edifício 2 Tipo de entidade: empresa de tecnologia e informação Local de registo: Rússia Data de registo: estabelecida em 2001 Estabelecimento principal: Rússia	A Social Design Agency é uma empresa russa de TI estreitamente ligada ao poder político russo. Desde 2022, está envolvida na campanha digital de desinformação “RRN” ( <i>Recent Reliable News</i> ), liderada pela Rússia, que visa manipular informações e partilhar desinformação em apoio da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A Social Design Agency foi identificada como um dos principais agentes da campanha, sendo responsável por criar sítios Web falsos que usurpam a identidade de organizações governamentais e meios de comunicação social legítimos da Europa (principalmente da Alemanha, da França, da Itália, da Ucrânia e do Reino Unido) e por impulsionar a campanha pró-russa “RRN” nas redes sociais. A Social Design Agency presta, portanto, apoio material a ações que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023
246.	Structura National Technologies t.c.p. “Struktura” Em russo: OOO “TK CTPYKTYPA”	Endereço: distrito municipal de Moscovo, Arbat per Bolshoy Kislovskii 1, edifício 2, instalações/sala. i/42 Tipo de entidade: empresa de tecnologia e informação Local de registo: Rússia Data de registo: estabelecida em 2009 Número de identificação fiscal: 7703438908 Estabelecimento principal: Rússia	A Structura National Technologies é uma empresa russa de TI estreitamente ligada ao poder político russo. Desde 2022, está envolvida na campanha digital de desinformação “RRN” ( <i>Recent Reliable News</i> ), liderada pela Rússia, que visa manipular informações e partilhar desinformação em apoio da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A Structura National Technologies foi identificada como um dos principais agentes da campanha, sendo responsável por criar sítios Web falsos que usurpam a identidade de organizações governamentais e meios de comunicação social legítimos da Europa (principalmente da Alemanha, da França, da Itália, da Ucrânia e do Reino Unido) e por impulsionar a campanha pró-russa “RRN” nas redes sociais. A Structura National Technologies presta, portanto, apoio material a ações que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023



	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
247.	ANO Dialog АНО Диалог	Endereço: 119021, st. Timura Frunze, d.11, p. 1, BC Demidov, Moscovo Tipo de entidade: organização autónoma sem fins lucrativos Local de registo: Rússia Data de registo: 2019 Número de identificação fiscal: 9709056472 Estabelecimento principal: Rússia	A ANO Dialog é uma organização russa sem fins lucrativos criada pelo Departamento de Informação e Tecnologia (DIT) de Moscovo em 2019 e estreitamente ligada à administração presidencial. É chefiada por Alexey Goreslavsky, antigo chefe adjunto do Departamento de Projetos Públicos do presidente (OPS). A ANO Dialog tem vindo a difundir propaganda em linha sobre os territórios ilegalmente anexados na Ucrânia. A ANO Dialog fornece instruções ao canal “Readovka”, no Telegram, que publica desinformação sobre a guerra de agressão contra a Ucrânia em apoio da propaganda do Kremlin. A ANO Dialog está ligada à popular conta de “verificação de factos” do Telegram intitulada “War on Fakes”, bem como aos domínios com ela relacionados, que é gerida por Timofey Vasiliev, responsável pelo desenvolvimento de domínios estratégicos da ANO Dialog, que difunde notícias falsas e propaganda sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A ANO Dialog presta, portanto, apoio material a ações que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023
248.	Inforos ООО ИА ООО ИА ИНФОРС	Endereço: 117218, Moscovo, território interurbano da cidade de importância federal, distrito municipal académico, 13 Krzhizhanovskogo str., k. 2, gabinete 511 Tipo de entidade: agência de comunicação social Local de registo: Moscovo Data de registo: 2.6.2003 Número de identificação fiscal: 7727214569 Estabelecimento principal: Moscovo	A Inforos é uma agência de notícias em linha responsável pela criação de mais de 270 órgãos noticiosos em linha que estão subordinados à agência que disseminam propaganda de apoio à guerra de agressão russa contra a Ucrânia. Trata-se de uma organização de fachada da unidade 54777 do GRU, o serviço de informações militares russo, responsável pelas operações psicológicas. A propaganda difundida pela Inforos e pelos seus vários órgãos noticiosos visa propagar a ideia da Ucrânia como um “Estado nazi” e retratar falsamente a guerra da agressão russa como uma “guerra por procuração” do “ocidente” contra a Rússia, com o objetivo de minar o apoio ocidental à Ucrânia. A Inforos presta, portanto, apoio material a ações que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
249.	Instituto da Diáspora Russa ИНСТИТУТ РУССКОГО ЗАРУБЕЖЬЯ	Endereço: 117218, Moscovo, str. Krzhizhanovskoy, d.13, str.2 Tipo de entidade: “Aconselhamento sobre atividades comerciais e gestão” Local de registo: Moscovo Data de registo: 3.11.2005 Número de identificação fiscal: 7727536630 Estabelecimento principal: Moscovo	O Instituto da Diáspora Russa é uma organização de fachada do GRU e parte integrante da rede de desinformação em linha da Inforos. Foi cofundada por Denis Tyurin, fundador da Inforos. Além disso, Denis Tyurin registou ele próprio o sítio Web de propaganda oficial do Instituto, utilizando para tal um endereço de correio eletrónico oficial da Inforos. O Instituto é detentor de um meio de comunicação social em linha chamado “russkie.org”, que difunde desinformação e propaganda russas acerca da guerra de agressão contra a Ucrânia. O Instituto da Diáspora Russa presta, portanto, apoio material a ações que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023»

**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/1564 DO CONSELHO****de 28 de julho de 2023****que dá execução ao Regulamento (CE) n.º 1183/2005 que institui medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1183/2005 do Conselho, de 18 de julho de 2005, que institui medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 18 de julho de 2005, o Conselho adotou o Regulamento (CE) n.º 1183/2005.
- (2) Na sequência de uma avaliação das circunstâncias pertinentes, e tendo em conta a gravidade da situação na RDC, o Conselho considera que deverão ser aditadas nove pessoas à lista de pessoas singulares ou coletivas, entidades e organismos constante do anexo I-A do Regulamento (CE) n.º 1183/2005.
- (3) Por conseguinte, o anexo I-A do Regulamento (CE) n.º 1183/2005 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

O anexo I-A do Regulamento (CE) n.º 1183/2005 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 28 de julho de 2023.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
P. NAVARRO RÍOS

---

<sup>(1)</sup> JOL 193 de 23.7.2005, p. 1.

## ANEXO

São aditadas à lista de pessoas singulares ou coletivas, entidades e organismos constante da secção «A. Pessoas» do anexo I-A do Regulamento (CE) n.º 1183/2005 as pessoas a seguir enumeradas:

## Pessoas

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
«18.	Bernard Maheshe BYAMUNGU	<p>t.c.p. Tiger One</p> <p>Função/patente: Brigadeiro-general do Movimento do 23 de março/Exército Revolucionário Congolês (M23/ARC), vice-comandante das operações</p> <p>Data de nascimento: 10.10.1974</p> <p>Nacionalidade: RDC</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Bernard Byamungu ocupa um cargo de liderança no ramo militar do Movimento do 23 de março (M23)/Exército Revolucionário Congolês (ARC) na qualidade de brigadeiro-general e vice-comandante das operações deste grupo armado não-governamental a operar no Leste da RDC.</p> <p>O M23/ARC mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através de ataques contra civis e as Forças Armadas Congolesas (FARDC), assassinatos, tortura, violações e trabalhos forçados, incluindo uma série de assassinatos de civis na cidade de Kishese, em 29 de novembro de 2022.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança no M23/ARC, Bernard Byamungu está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
19.	Michel RUKUNDA	<p>t.c.p. Makanika</p> <p>Função/patente: Comandante e chefe militar do grupo armado Twirwaneho no Kivu-Sul</p> <p>Data de nascimento: 12.9.1974</p> <p>Local de nascimento: Minembwe, Kivu-Sul, RDC</p> <p>Nacionalidade: RDC</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Michel Rukunda é um antigo coronel das Forças Armadas Congolesas (FARDC) e comandante e chefe militar do grupo armado não-governamental Twirwaneho que opera no Kivu-Sul e que afirma representar a comunidade Banyamulenge.</p> <p>O Twirwaneho mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através do recrutamento voluntário ou forçado de crianças para participar ativamente nas hostilidades, de ataques contra civis e as Forças Armadas Congolesas (FARDC), e assassinatos, como os ataques contra civis na aldeia de Mikenge em novembro de 2021, em que morreram pelo menos seis pessoas.</p> <p>Além disso, Michel Rukunda tem estado diretamente envolvido no treino militar de recrutas e na utilização de crianças, incluindo como escoltas armadas.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança no Twirwaneho e ao seu envolvimento direto no treino e na utilização de crianças, Michel Rukonda está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
20.	Charles SEMATAMA	<p>t.c.p. Sebanyana</p> <p>Função/patente: comandante, vice-chefe militar do Twirwaneho</p> <p>Data de nascimento: 1975</p> <p>Local de nascimento: aldeia de Kalunyo, perto da localidade de Kamombo, Kivu-Sul, RDC</p> <p>Nacionalidade: RDC</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Charles Sematama é um antigo oficial das Forças Armadas Congolesas (FARDC) e ocupa o cargo de liderança de comandante e vice-chefe militar do grupo armado não-governamental Twirwaneho que opera no Kivu-Sul e que afirma representar a comunidade Banyamulenge.</p> <p>O Twirwaneho mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através do recrutamento voluntário ou forçado de crianças para participar ativamente nas hostilidades, de ataques contra civis e as Forças Armadas Congolesas (FARDC), e assassinatos, como os ataques contra civis na aldeia de Mikenge em novembro de 2021, em que morreram pelo menos seis pessoas.</p> <p>Além disso, Charles Sematama tem estado diretamente envolvido em sessões de propaganda, bem como no recrutamento e utilização forçados de crianças, incluindo como escoltas armadas.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança no Twirwaneho e ao seu envolvimento direto no recrutamento e utilização forçados de crianças, Charles Sematama está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
21.	Ahmad Mahamood HASSAN	<p>t.c.p. Ahmad Mahamood Hassan, Ahmad Mahmoud Hassan, Jundi, Abwakasi, Abuwakas, Murabu, Marabou, ou Mwarabu</p> <p>Função/patente: alto dirigente das Forças Democráticas Aliadas (ADF).</p> <p>Data de nascimento: por volta de 1993</p> <p>Nacionalidade: tanzaniana</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Ahmad Mahmoud Hassan é um alto dirigente das Forças Democráticas Aliadas (ADF), um grupo armado não governamental que opera no Uganda e no leste da RDC. Foi identificado como detendo grandes responsabilidades nas ADF, incluindo comandante num campo de treino de recrutas, a produção de bombas, a divulgação em linha e a aproximação ao EILL (Daexe).</p> <p>As ADF mantêm o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC (em especial nas províncias de Ituri e Kivu-Norte) e são responsáveis por graves violações dos direitos humanos nesse país, em especial através de ataques contra civis, assassinatos e raptos, como os ataques em março de 2023 no sul e no sudeste do território de Beni, onde mataram mais de 80 civis e raptaram mais de 20 outros.</p> <p>Além disso, Ahmad Mahamood Hassan esteve diretamente envolvido no planeamento e na condução dos ataques das ADF, incluindo um atentado bombista na pequena cidade de Kasindi (território de Beni) em 15 de janeiro de 2023 e um atentado bombista em Goma, em 7 de abril de 2022, do qual resultaram seis mortos e dezasseis feridos.</p> <p>Devido ao seu alto cargo de liderança nas ADF e ao seu envolvimento direto no planeamento e realização dos ataques das ADF, Ahmad Mahamood Hassan está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
22.	Janvier Karairi (“Karahiri”) BUINGO	<p>Função/patente: General, chefe da APCLS</p> <p>Data de nascimento: por volta de 1962</p> <p>Nacionalidade: presumivelmente congoleza (RDC)</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Janvier Karairi ocupa o cargo de liderança de general e chefe da <i>Alliance des patriotes pour un Congo libre et souverain</i> (Aliança dos Patriotas por um Congo Livre e Soberano — APCLS), um grupo armado não governamental que opera no Nordeste da RDC e participa na coligação de grupos armados <i>Alliance des résistances de la patrie</i> (Aliança das Resistências da Pátria — ARP) contra o Movimento do 23 de março (M23)/Exército Revolucionário Congolês (ARC).</p> <p>A APCLS mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através da participação em operações da coligação de grupos armados ARP, como as ocorridas em Kitshanga e Rubaya em janeiro e finais de fevereiro de 2023, assassinatos e ataques contra civis, nomeadamente contra os Tutsi congolezes, e graves violações cometidas contra as crianças, como violações e outras formas de violência sexual e raptos.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança na APCLS, Janvier Karairi está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023



	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
23.	Justin Maki GESI	<p>t.c.p. Le petit loup de la montagne</p> <p>Função/patente: Comandante da CODECO/<i>Alliance pour le Développement du Congo</i> (Aliança para o Desenvolvimento do Congo — CODECO/ALC).</p> <p>Data de nascimento: desconhecida</p> <p>Nacionalidade: presumivelmente congoleza (RDC)</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Justin Maki Gesi ocupa um cargo de liderança na qualidade de comandante da ALC/CODECO, um grupo armado não governamental que opera no nordeste da RDC (em particular no Ituri).</p> <p>A ALC/CODECO mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através da utilização de crianças como combatentes, raptos, assassinatos e ataques contra civis, como o ataque às aldeias de Nyamamba e Mbogi em 13 de janeiro de 2023, após o qual foram encontradas mais de 40 vítimas.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança na CODECO/ALC, Justin Maki Gesi está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
24.	Apollinaire HAKIZIMANA	<p>t.c.p. le poète, Adonia</p> <p>Função/patente: tenente-general das FDLR/comissário da Defesa</p> <p>Data de nascimento: 1964</p> <p>Nacionalidade: ruandesa</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Apollinaire Hakizimana é um dirigente militar das “<i>Forces démocratiques de libération du Rwanda-Forces combattantes abacunguzi</i>” (Forças Democráticas de Libertação do Ruanda-Forças Combatentes Abacunguzi (FDLR-FOCA), que detém as funções de general e comissário da Defesa deste grupo armado não governamental que opera no Leste da RDC.</p> <p>As FDLR-FOCA mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através do recrutamento e treino de combatentes, assassinatos de civis e graves violações cometidas contra as crianças, como violações e outras formas de violência sexual e raptos.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança nas FDLR-FOCA, Apollinaire Hakizimana está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
25.	Simon (Salomon) TOKOLONGA	<p>Função/patente: coronel, comandante das FARDC, 3411.º Regimento</p> <p>Data de nascimento: 17.4.1972</p> <p>Local de nascimento: Kishandja (Kivu-Norte)</p> <p>Nacionalidade: RDC</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>O coronel Simon Tokolonga ocupa um lugar de liderança nas Forças Armadas Congolesas (FARDC) na qualidade de comandante do seu 3411.º Regimento.</p> <p>O coronel Tokolonga participou numa reunião realizada em Pinga, em 8 e 9 de maio de 2022, na qual os grupos armados locais, como a <i>Nduma défense du Congo-Rénové</i> (NDC-R) e a <i>Alliance des patriotes pour un Congo libre et souverain</i> (APCLS), se reuniram e forjaram uma coligação para resistir ao Movimento do 23 de março (M23)/Exército Revolucionário Congolês (ARC) (coligação “Alliance des résistants de la patrie” — coligação Aliança das Resistências da Pátria — ARP). A presença do coronel Tokolonga revelou a cooperação de alguns membros das FARDC com esta coligação.</p> <p>Além disso, os membros do 3411.º Regimento das FARDC forneceram armas e munições a grupos armados que operam na RDC, incluindo o fornecimento de mais de uma dúzia de caixas de munições aos combatentes das FDLR (“<i>Forces démocratiques de libération du Rwanda</i>”) em Kazaroho em julho de 2022. Alegadamente, o coronel Tokolonga coordenou vários fornecimentos de armas a grupos armados que operam contra o M23/ARC.</p> <p>Os grupos armados não governamentais partes na coligação ARP, incluindo NDC-R, APCLS e as FDLR, mantêm o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e são responsáveis por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através do recrutamento e treino de combatentes, participação nas operações contra o M23/ARC, ataques contra civis, assassinatos e graves violações cometidas contra as crianças, como violações e outras formas de violência sexual e raptos.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança no 3411.º Regimento das FARDC e ao seu papel de coordenação no fornecimento de armas, Simon Tokolonga é, por conseguinte, responsável por prestar apoio aos grupos armados que mantêm o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC, nomeadamente dotando-os de armas e munições.</p>	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
26.	Jean Pierre NIRAGIRE	<p>t.c.p. Jean-Pierre Gasasira</p> <p>Função/patente: capitão. Comandante da Unidade das Forças Especiais das Forças de Defesa Ruandesas (RDF) ativa no Kivu-Norte.</p> <p>Nacionalidade: ruandesa</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>O capitão Jean-Pierre Niragire ocupa o cargo de liderança de comandante das Forças Especiais das Forças de Defesa Ruandesas (RDF) destacadas na região do Kivu-Norte da RDC desde maio de 2022.</p> <p>O objetivo das ações militares das RDF no território da RDC foi reforçar o Movimento do 23 de março/Exército Revolucionário Congolês (M23/ARC), um grupo armado não governamental que opera no Leste da RDC, nomeadamente dotando-o de tropas e material.</p> <p>O M23/ARC mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através de ataques contra civis e as Forças Armadas Congolesas (FARDC), assassinatos, tortura, violações e trabalhos forçados, incluindo uma série de assassinatos de civis na cidade de Kishese, em 29 de novembro de 2022.</p> <p>Na qualidade de comandante das Forças Especiais das RDF destacadas na região do Kivu-Norte, Jean Pierre Niragire é, por conseguinte, responsável por prestar apoio ao grupo armado M23/ARC, que sustenta o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC, nomeadamente dotando-o de tropas e material.</p>	28.7.2023».

**REGULAMENTO (UE) 2023/1565 DO CONSELHO****de 28 de julho de 2023****que altera o Regulamento (CE) n.º 1183/2005 que institui medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 215.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2023/1568 do Conselho, de 28 de julho de 2023, que altera a Decisão 2010/788/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo <sup>(1)</sup>,

Tendo em conta a proposta conjunta do alto-representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (CE) n.º 1183/2005 do Conselho <sup>(2)</sup> dá execução à Decisão 2010/788/PESC do Conselho <sup>(3)</sup> e prevê certas medidas contra as pessoas que atuem em violação do embargo ao armamento imposto à República Democrática do Congo (RDC), incluindo o congelamento dos seus ativos.
- (2) Tendo em conta a gravidade da situação na RDC, a Decisão (PESC) 2023/1568 altera os critérios das listas autónomas da União a fim de permitir a aplicação de medidas restritivas específicas contra pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos que prestem apoio a qualquer pessoa singular ou coletiva, entidade ou organismo responsável por sustentar o conflito armado, a instabilidade ou a insegurança na RDC.
- (3) Por conseguinte, é necessária uma ação regulamentar a nível da União a fim de dar execução à Decisão (PESC) 2023/1568, nomeadamente com vista a assegurar a sua aplicação uniforme por parte dos operadores económicos em todos os Estados-Membros.
- (4) O Regulamento (CE) n.º 1183/2005 deverá portanto ser alterado em conformidade,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

No artigo 2.º-B, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1183/2005, a alínea d) passa a ter a seguinte redação:

«d) Prestarem apoio a pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos responsáveis por sustentarem o conflito armado, a instabilidade ou a insegurança na RDC.».

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

<sup>(1)</sup> Ver página 37 do presente Jornal Oficial.

<sup>(2)</sup> Regulamento (CE) n.º 1183/2005 do Conselho, de 18 de julho de 2005, que institui medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo (JO L 193 de 23.7.2005, p. 1).

<sup>(3)</sup> Decisão 2010/788/PESC do Conselho, de 20 de dezembro de 2010, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo (JO L 336 de 21.12.2010, p. 30).

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 28 de julho de 2023.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
P. NAVARRO RÍOS

---

# DECISÕES

## DECISÃO (PESC) 2023/1566 DO CONSELHO

de 28 de julho de 2023

**que altera a Decisão 2014/145/PESC que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 17 de março de 2014, o Conselho adotou a Decisão 2014/145/PESC <sup>(1)</sup>.
- (2) A União mantém-se inabalável no seu apoio à soberania e à integridade territorial da Ucrânia.
- (3) Nas suas conclusões de 23 de março de 2023, o Conselho Europeu reiterou a firme condenação, por parte da União, da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, que constitui uma violação manifesta da Carta das Nações Unidas. O Conselho Europeu reiterou igualmente que a União permanecia empenhada em manter e aumentar a pressão coletiva sobre a Rússia, inclusive por meio de eventuais novas medidas restritivas. O Conselho Europeu declarou igualmente que a União intensificaria a colaboração com os seus parceiros tendo em vista combater as falsas narrativas e a desinformação russas sobre a guerra.
- (4) No contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, os intervenientes russos têm levado a cabo uma campanha digital de manipulação da informação denominada «RRN» (*Recent Reliable News*), que visa manipular informações e difundir propaganda em apoio da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. Essa campanha, na qual participaram organismos governamentais ou organismos afiliados ao Estado russo, baseia-se em páginas Web falsas que usurpam a identidade de meios de comunicação social nacionais e de sítios Web governamentais, bem como em contas falsas nas redes sociais.
- (5) Tendo em conta a gravidade da situação, o Conselho considera que sete pessoas e cinco entidades responsáveis por ações que comprometem ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia deverão ser aditadas à lista de pessoas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas que consta do anexo da Decisão 2014/145/PESC.
- (6) É necessária uma nova ação por parte da União para dar execução a determinadas medidas.
- (7) Por conseguinte, a Decisão 2014/145/PESC deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

### Artigo 1.º

O anexo da Decisão 2014/145/PESC é alterado nos termos do anexo da presente decisão.

<sup>(1)</sup> Decisão 2014/145/PESC do Conselho, de 17 de março de 2014, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (JO L 78 de 17.3.2014, p. 16).

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 28 de julho de 2023.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
P. NAVARRO RÍOS

---



São aditadas à lista de pessoas, entidades e organismos constante do anexo da Decisão 2014/145/PESC as seguintes pessoas e entidades:

## Pessoas

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«1578.	Timofey Vladimirovitch VASSILIEV Тимофей Владимирович ВАСИЛЬЕВ t.c.p. Timofey VI Тимофей ВИ	Função: chefe do Departamento de Orientação Estratégica da ANO Dialog  Local de nascimento: Moscovo, Federação da Rússia  Nacionalidade: russa  Sexo: masculino	Timofey Vassiliev é o chefe do Departamento de Orientação Estratégica da ANO Dialog, uma organização russa sem fins lucrativos criada pelo Departamento de Informação e Tecnologia (DIT) de Moscovo em 2019 e ligada à administração presidencial, que tem vindo a difundir propaganda em linha sobre os territórios ilegalmente anexados na Ucrânia. Timofey Vassiliev gere a popular conta de “verificação de factos” do Telegram intitulada “War on Fakes”, bem como os domínios conexos, que difunde desinformação sobre a guerra russa de agressão contra a Ucrânia. Timofey Vassiliev é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023
1579.	Ilya Andreïevitch GAMBACHIDZE Илья Андреевич ГАМБАЧИДЗЕ	Função: fundador da Structura National Technologies e da Social Design Agency  Nacionalidade: russa  Sexo: masculino	Ilya Gambachidze é o fundador da Structura National Technologies e da Social Design Agency, duas entidades russas envolvidas na campanha digital de desinformação “RRN” ( <i>Recent Reliable News</i> ), liderada pela Rússia, que visa manipular informações e partilhar desinformação em apoio da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. Ilya Gambachidze trabalhou anteriormente como conselheiro do vice-presidente da Duma, Piotr Tolstoi. A Structura National Technologies e a Social Design Agency foram identificadas como os principais agentes da campanha, sendo responsáveis por criar sítios Web falsos que usurpam a identidade de organizações governamentais e meios de comunicação social legítimos da Europa (principalmente da Alemanha, da França, da Itália, da Ucrânia e do Reino Unido) e por impulsionar a campanha pró-russa “RRN” nas redes sociais. Ilya Gambachidze é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023
1580.	Aleksandr Gennad'yevich STARUNSKY Александр Геннадьевич СТАРУНСКИЙ	Função: fundador do Instituto da Diáspora Russa  Data de nascimento: 12.6.1970  Sexo: masculino  Número de identificação fiscal: 771989171763	Aleksandr Starunsky é um agente do serviço de informações militares russo e antigo comandante da unidade 54777 de operações psicológicas do GRU. É fundador do Instituto da Diáspora Russa, uma organização de fachada do GRU e parte integrante da agência de comunicação social Inforos. O Instituto da Diáspora Russa é detentor de um meio de comunicação social em linha chamado “russkie.org”, que difunde desinformação e propaganda russas acerca da guerra de agressão contra a Ucrânia. Aleksandr Starunsky é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1581.	Anastasia Sergeevna KIRILLOVA Анастасия Сергеевна КИРИЛЛОВА	Função: diretora-geral da Inforos Data de nascimento: 13.12.1986 Sexo: feminino Número de identificação fiscal: 771674318370	Anastasia Kirillova é fundadora e diretora-geral da Inforos, uma agência de notícias em linha responsável pela criação de mais de 270 agências de notícias em linha que disseminam propaganda de apoio à guerra de agressão russa contra a Ucrânia. Trata-se de uma organização de fachada da unidade 54777 do GRU, o serviço de informações militares russo, responsável pelas operações psicológicas. Anastasia Kirillova é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023
1582.	Nina Viktorovna DOROKHOVA Нина Викторовна ДОРОХОВА	Função: diretora-geral da Inforos Data de nascimento: 20.11.1965 Sexo: feminino Número de identificação fiscal: 505202442068	Nina Dorokhova é fundadora e diretora-geral da Inforos, uma agência de notícias em linha responsável pela criação de mais de 270 agências de notícias em linha que disseminam propaganda de apoio à guerra de agressão russa contra a Ucrânia. Trata-se de uma organização de fachada da unidade 54777 do GRU, o serviço de informações militares russo, responsável pelas operações psicológicas. Nina Dorokhova é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023
1583.	Sergey Yurievich PANTELEYEV t.c.p. PANTELEEV Сергей Юрьевич ПАНТЕЛЕЕВ	Função: agente de informações na unidade 54777 do GRU Data de nascimento: 15.3.1972 Local de nascimento: Lugansk, Ucrânia Sexo: masculino Número de identificação fiscal: 772916129659	Sergey Panteleyev é membro da unidade 54777 do GRU e fundador do Instituto da Diáspora Russa, uma organização de fachada do GRU e parte integrante da rede de desinformação em linha da Inforos. O Instituto da Diáspora Russa é detentor de um meio de comunicação social em linha chamado "russkie.org", que difunde desinformação e propaganda russas acerca da guerra de agressão contra a Ucrânia. Sergey Panteleyev é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023
1584.	Denis Valerievich TYURIN Денис Валерьевич ТЮРИН	Função: agente do GRU Data de nascimento: 1.4.1976 Local de nascimento: Moscovo Sexo: masculino Número de identificação fiscal: 772807385405	Denis Tyurin é um agente de informações do GRU e fundador da Inforos, uma agência de notícias em linha responsável pela criação de mais de 270 agências de notícias em linha que disseminam propaganda de apoio à guerra de agressão russa contra a Ucrânia. Trata-se de uma organização de fachada da unidade 54777 do GRU, o serviço de informações militares russo, responsável pelas operações psicológicas. Denis Tyurin é, portanto, responsável por apoiar e executar ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023»

## Entidades

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«245.	Social Design Agency t.c.p. “Agentsvo Sotsialnogo Proektirovania aka ASP”	Endereço: Moscow Bolshoy Kislovsky per, 1, edifício 2 Tipo de entidade: empresa de tecnologia e informação Local de registo: Rússia Data de registo: estabelecida em 2001 Estabelecimento principal: Rússia	A Social Design Agency é uma empresa russa de TI estreitamente ligada ao poder político russo. Desde 2022, está envolvida na campanha digital de desinformação “RRN” ( <i>Recent Reliable News</i> ), liderada pela Rússia, que visa manipular informações e partilhar desinformação em apoio da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A Social Design Agency foi identificada como um dos principais agentes da campanha, sendo responsável por criar sítios Web falsos que usurpam a identidade de organizações governamentais e meios de comunicação social legítimos da Europa (principalmente da Alemanha, da França, da Itália, da Ucrânia e do Reino Unido) e por impulsionar a campanha pró-russa “RRN” nas redes sociais. A Social Design Agency presta, portanto, apoio material a ações que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023
246.	Structura National Technologies t.c.p. “Struktura” Em russo: OOO “TK CTPYKTYPA”	Endereço: Distrito municipal de Moscovo, Arbat per Bolshoy Kislovskii 1, edifício 2, instalações/sala. i/42 Tipo de entidade: empresa de tecnologia e informação Local de registo: Rússia Data de registo: estabelecida em 2009 Número de identificação fiscal: 7703438908 Estabelecimento principal: Rússia	A Structura National Technologies é uma empresa russa de TI estreitamente ligada ao poder político russo. Desde 2022, está envolvida na campanha digital de desinformação “RRN” ( <i>Recent Reliable News</i> ), liderada pela Rússia, que visa manipular informações e partilhar desinformação em apoio da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A Structura National Technologies foi identificada como um dos principais agentes da campanha, sendo responsável por criar sítios Web falsos que usurpam a identidade de organizações governamentais e meios de comunicação social legítimos da Europa (principalmente da Alemanha, da França, da Itália, da Ucrânia e do Reino Unido) e por impulsionar a campanha pró-russa “RRN” nas redes sociais. A Structura National Technologies presta, portanto, apoio material a ações que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
247.	ANO Dialog АНО Диалог	Endereço: 11 9021, st Timura Frunze, d.11, p. 1, BC Demidov, Moscovo  Tipo de entidade: organização autónoma sem fins lucrativos  Local de registo: Rússia  Data de registo: 2019  Número de identificação fiscal: 9709056472  Estabelecimento principal: Rússia	A ANO Dialog é uma organização russa sem fins lucrativos criada pelo Departamento de Informação e Tecnologia (DIT) de Moscovo em 2019 e estreitamente ligada à administração presidencial. É chefiada por Alexey Goreslavsky, antigo chefe adjunto do Departamento de Projetos Públicos do presidente (OPS). A ANO Dialog tem vindo a difundir propaganda em linha sobre os territórios ilegalmente anexados na Ucrânia. A ANO Dialog fornece instruções ao canal “Readovka”, no Telegram, que publica desinformação sobre a guerra de agressão contra a Ucrânia em apoio da propaganda do Kremlin. A ANO Dialog está ligada à popular conta de “verificação de factos” do Telegram intitulada “War on Fakes”, bem como aos domínios com ela relacionados, que é gerida por Timofey Vasiliev, responsável pelo desenvolvimento de domínios estratégicos da ANO Dialog, que difunde notícias falsas e propaganda sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A ANO Dialog presta, portanto, apoio material a ações que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023
248.	Inforos OOO IA ООО ИА ИНФОРΟΣ	Endereço: 11 7218, Moscovo, território interurbano da cidade de importância federal, distrito municipal académico, 13 Krzhizhanovskogo str., k. 2, gabinete 511  Tipo de entidade: agência de comunicação social  Local de registo: Moscovo  Data de registo: 2.6.2003  Número de identificação fiscal: 7727214569  Estabelecimento principal: Moscovo	A Inforos é uma agência de notícias em linha responsável pela criação de mais de 270 órgãos noticiosos em linha que estão subordinados à agência que disseminam propaganda de apoio à guerra de agressão russa contra a Ucrânia. Trata-se de uma organização de fachada da unidade 54777 do GRU, o serviço de informações militares russo, responsável pelas operações psicológicas.  A propaganda difundida pela Inforos e pelos seus vários órgãos noticiosos visa propagar a ideia da Ucrânia como um “Estado nazi” e retratar falsamente a guerra da agressão russa como uma “guerra por procuração” do “ocidente” contra a Rússia, com o objetivo de minar o apoio ocidental à Ucrânia. A Inforos presta, portanto, apoio material a ações que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
249.	Instituto da Diáspora Russa ИНСТИТУТ РУССКОГО ЗАРУБЕЖЬЯ	Endereço: 117218, Moscovo, str. Krzhizhanovskoy, d.13, str.2 Tipo de entidade: “Aconselhamento sobre atividades comerciais e gestão” Local de registo: Moscovo Data de registo: 3.11.2005 Número de identificação fiscal: 7727536630 Estabelecimento principal: Moscovo	O Instituto da Diáspora Russa é uma organização de fachada do GRU e parte integrante da rede de desinformação em linha da Inforos. Foi cofundada por Denis Tyurin, fundador da Inforos. Além disso, Denis Tyurin registou ele próprio o sítio Web de propaganda oficial do Instituto, utilizando para tal um endereço de correio eletrónico oficial da Inforos. O Instituto é detentor de um meio de comunicação social em linha chamado “russkie.org”, que difunde desinformação e propaganda russas acerca da guerra de agressão contra a Ucrânia. O Instituto da Diáspora Russa presta, portanto, apoio material a ações que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	28.7.2023»

**DECISÃO DE EXECUÇÃO (PESC) 2023/1567 DO CONSELHO**  
**de 28 de julho de 2023**  
**que dá execução à Decisão 2010/788/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na**  
**República Democrática do Congo**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 31.º, n.º 2,

Tendo em conta a Decisão 2010/788/PESC do Conselho, de 20 de dezembro de 2010, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 20 de dezembro de 2010, o Conselho adotou a Decisão 2010/788/PESC.
- (2) Em 12 de dezembro de 2016, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2016/2231 <sup>(2)</sup>, em resposta aos entraves ao processo eleitoral e às violações dos direitos humanos cometidas na República Democrática do Congo (RDC) relacionadas com o mesmo. A Decisão (PESC) 2016/2231 alterou a Decisão 2010/788/PESC e introduziu medidas restritivas adicionais.
- (3) Na sequência de uma avaliação das circunstâncias pertinentes e tendo em conta a gravidade da situação na RDC, o Conselho considera que deverão ser aditadas nove pessoas à lista de pessoas singulares ou coletivas, entidades e organismos constante do anexo II da Decisão 2010/788/PESC.
- (4) Por conseguinte, a Decisão 2010/788/PESC deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O anexo II da Decisão 2010/788/PESC é alterado nos termos do anexo da presente decisão.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 28 de julho de 2023.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
P. NAVARRO RÍOS

---

<sup>(1)</sup> JO L 336 de 21.12.2010, p. 30.

<sup>(2)</sup> Decisão (PESC) 2016/2231 do Conselho, de 12 de dezembro de 2016, que altera a Decisão 2010/788/PESC que impõe medidas restritivas contra a República Democrática do Congo (JO L 336 I de 12.12.2016, p. 7).

## ANEXO

São aditadas à lista de pessoas singulares ou coletivas, entidades e organismos constante da secção «A. Pessoas» do anexo II da Decisão (PESC) 2010/788 as pessoas a seguir enumeradas:

## Pessoas

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
«18.	Bernard Maheshe BYAMUNGU	<p>t.c.p. Tiger One</p> <p>Função/patente: brigadeiro-general do Movimento do 23 de março/Exército Revolucionário Congolês (M23/ARC), vice-comandante das operações</p> <p>Data de nascimento: 10.10.1974</p> <p>Nacionalidade: RDC</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Bernard Byamungu ocupa um cargo de liderança no ramo militar do Movimento do 23 de março (M23)/Exército Revolucionário Congolês (ARC) na qualidade de brigadeiro-general e vice-comandante das operações deste grupo armado não-governamental a operar no Leste da RDC.</p> <p>O M23/ARC mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através de ataques contra civis e as Forças Armadas Congolesas (FARDC), assassinatos, tortura, violações e trabalhos forçados, incluindo uma série de assassinatos de civis na cidade de Kishese, em 29 de novembro de 2022.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança no M23/ARC, Bernard Byamungu está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
19.	Michel RUKUNDA	<p>t.c.p. Makanika</p> <p>Função/patente: comandante e chefe militar do grupo armado Twirwaneho no Kivu-Sul</p> <p>Data de nascimento: 12.9.1974</p> <p>Local de nascimento: Minembwe, Kivu-Sul, RDC</p> <p>Nacionalidade: RDC</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Michel Rukunda é um antigo coronel das Forças Armadas Congolesas (FARDC) e comandante e chefe militar do grupo armado não-governamental Twirwaneho que opera no Kivu-Sul e que afirma representar a comunidade Banyamulenge.</p> <p>O Twirwaneho mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através do recrutamento voluntário ou forçado de crianças para participar ativamente nas hostilidades, de ataques contra civis e as Forças Armadas Congolesas (FARDC), e assassinatos, como os ataques contra civis na aldeia de Mikenge em novembro de 2021, em que morreram pelo menos seis pessoas.</p> <p>Além disso, Michel Rukunda tem estado diretamente envolvido no treino militar de recrutas e na utilização de crianças, incluindo como escoltas armadas.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança no Twirwaneho e ao seu envolvimento direto no treino e na utilização de crianças, Michel Rukonda está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023



	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
20.	Charles SEMATAMA	<p>t.c.p. Sebyanya</p> <p>Função/patente: comandante, vice-chefe militar do Twirwaneho</p> <p>Data de nascimento: 1975</p> <p>Local de nascimento: aldeia de Kalunyo, perto da localidade de Kamombo, Kivu-Sul, RDC</p> <p>Nacionalidade: RDC</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Charles Sematama é um antigo oficial das Forças Armadas Congolesas (FARDC) e ocupa o cargo de liderança de comandante e vice-chefe militar do grupo armado não-governamental Twirwaneho que opera no Kivu-Sul e que afirma representar a comunidade Banyamulenge.</p> <p>O Twirwaneho mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através do recrutamento voluntário ou forçado de crianças para participar ativamente nas hostilidades, de ataques contra civis e as Forças Armadas Congolesas (FARDC), e assassinatos, como os ataques contra civis na aldeia de Mikenge em novembro de 2021, em que morreram pelo menos seis pessoas.</p> <p>Além disso, Charles Sematama tem estado diretamente envolvido em sessões de propaganda, bem como no recrutamento e utilização forçados de crianças, incluindo como escoltas armadas.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança no Twirwaneho e ao seu envolvimento direto no recrutamento e utilização forçados de crianças, Charles Sematama está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
21.	Ahmad Mahmood HASSAN	<p>t.c.p. Ahmad Mahamood Hassan, Ahmad Mahmoud Hassan, Jundi, Abwakasi, Abuwakas, Murabu, Marabou ou Mwarabu</p> <p>Função/patente: alto dirigente das Forças Democráticas Aliadas (ADF)</p> <p>Data de nascimento: por volta de 1993</p> <p>Nacionalidade: tanzaniana</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Ahmad Mahmood Hassan é um alto dirigente das Forças Democráticas Aliadas (ADF), um grupo armado não governamental que opera no Uganda e no leste da RDC. Foi identificado como detendo grandes responsabilidades nas ADF, incluindo comandante num campo de treino de recrutas, a produção de bombas, a divulgação em linha e a aproximação ao EILL (Daexe).</p> <p>As ADF mantêm o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC (em especial nas províncias de Ituri e Kivu-Norte) e são responsáveis por graves violações dos direitos humanos nesse país, em especial através de ataques contra civis, assassinatos e raptos, como os ataques em março de 2023 no sul e no sudeste do território de Beni, onde mataram mais de 80 civis e raptaram mais de 20 outros.</p> <p>Além disso, Ahmad Mahmood Hassan esteve diretamente envolvido no planeamento e na condução dos ataques das ADF, incluindo um atentado bombista na pequena cidade de Kasindi (território de Beni), em 15 de janeiro de 2023, e um atentado bombista em Goma, em 7 de abril de 2022, do qual resultaram seis mortos e dezasseis feridos.</p> <p>Devido ao seu alto cargo de liderança nas ADF e ao seu envolvimento direto no planeamento e realização dos ataques das ADF, Ahmad Mahmood Hassan está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
22.	Janvier Karairi (“Karahiri”) BUINGO	<p>Função/patente: general, chefe da APCLS</p> <p>Data de nascimento: por volta de 1962</p> <p>Nacionalidade: presumivelmente congoleza (RDC)</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Janvier Karairi ocupa o cargo de liderança de general e chefe da <i>Alliance des patriotes pour un Congo libre et souverain</i> (Aliança dos Patriotas por um Congo Livre e Soberano — APCLS), um grupo armado não governamental que opera no Nordeste da RDC e participa na coligação de grupos armados <i>Alliance des résistances de la patrie</i> (Aliança das Resistências da Pátria — ARP) contra o Movimento do 23 de março (M23)/Exército Revolucionário Congolês (ARC).</p> <p>A APCLS mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através da participação em operações da coligação de grupos armados ARP, como as ocorridas em Kitshanga e Rubaya em janeiro e finais de fevereiro de 2023, assassinatos e ataques contra civis, nomeadamente contra os Tutsi congolezes, e graves violações cometidas contra as crianças, como violações e outras formas de violência sexual e raptos.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança na APCLS, Janvier Karairi está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
23.	Justin Maki GESI	<p>t.c.p. <i>Le petit loup de la montagne</i></p> <p>Função/patente: comandante da CODECO/<i>Alliance pour le Développement du Congo</i> (Aliança para o Desenvolvimento do Congo — CODECO/ALC).</p> <p>Data de nascimento: desconhecida</p> <p>Nacionalidade: presumivelmente congoleza (RDC)</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Justin Maki Gesi ocupa um cargo de liderança na qualidade de comandante da ALC/CODECO, um grupo armado não governamental que opera no nordeste da RDC (em particular no Ituri).</p> <p>A ALC/CODECO mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através da utilização de crianças como combatentes, raptos, assassinatos e ataques contra civis, como o ataque às aldeias de Nyamamba e Mbogi, em 13 de janeiro de 2023, após o qual foram encontradas mais de 40 vítimas.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança na CODECO/ALC, Justin Maki Gesi está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023
24.	Apollinaire HAKIZIMANA	<p>t.c.p. <i>le poète</i>, Adonia</p> <p>Função/patente: tenente-general das FDLR/comissário da Defesa</p> <p>Data de nascimento: 1964</p> <p>Nacionalidade: ruandesa</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>Apollinaire Hakizimana é um dirigente militar das “<i>Forces démocratiques de libération du Rwanda-Forces combattantes abacunguzi</i>” (Forças Democráticas de Libertação do Ruanda-Forças Combatentes Abacunguzi (FDLR-FOCA), que detém as funções de general e comissário da Defesa deste grupo armado não governamental que opera no Leste da RDC.</p> <p>As FDLR-FOCA mantêm o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e são responsáveis por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através do recrutamento e treino de combatentes, assassinatos de civis e graves violações cometidas contra as crianças, como violações e outras formas de violência sexual e raptos.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança nas FDLR-FOCA, Apollinaire Hakizimana está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.</p>	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
25.	Simon (Salomon) TOKOLONGA	<p>Função/patente: coronel, comandante das FARDC, 3411.º Regimento</p> <p>Data de nascimento: 17.4.1972</p> <p>Local de nascimento: Kishandja (Kivu-Norte)</p> <p>Nacionalidade: RDC</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>O coronel Simon Tokolonga ocupa um lugar de liderança nas Forças Armadas Congolesas (FARDC) na qualidade de comandante do seu 3411.º Regimento.</p> <p>O coronel Tokolonga participou numa reunião realizada em Pinga, em 8 e 9 de maio de 2022, na qual os grupos armados locais, como a <i>Nduma défense du Congo-Rénové</i> (NDC-R) e a <i>Alliance des patriotes pour un Congo libre et souverain</i> (APCLS), se reuniram e forjaram uma coligação para resistir ao Movimento do 23 de março (M23)/Exército Revolucionário Congolês (ARC) (coligação “<i>Alliance des résistants de la patrie</i>” — coligação Aliança das Resistências da Pátria — ARP). A presença do coronel Tokolonga revelou a cooperação de alguns membros das FARDC com esta coligação.</p> <p>Além disso, os membros do 3411.º Regimento das FARDC forneceram armas e munições a grupos armados que operam na RDC, incluindo o fornecimento de mais de uma dúzia de caixas de munições aos combatentes das FDLR (“<i>Forces démocratiques de libération du Rwanda</i>”) em Kazaroho em julho de 2022. Alegadamente, o coronel Tokolonga coordenou vários fornecimentos de armas a grupos armados que operam contra o M23/ARC.</p> <p>Os grupos armados não governamentais partes na coligação ARP, incluindo NDC-R, APCLS e as FDLR, mantêm o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e são responsáveis por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através do recrutamento e treino de combatentes, participação nas operações contra o M23/ARC, ataques contra civis, assassinatos e graves violações cometidas contra as crianças, como violações e outras formas de violência sexual e raptos.</p> <p>Devido ao seu cargo de liderança no 3411.º Regimento das FARDC e ao seu papel de coordenação no fornecimento de armas, Simon Tokolonga é, por conseguinte, responsável por prestar apoio aos grupos armados que mantêm o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC, nomeadamente dotando-os de armas e munições.</p>	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação	Data de inclusão na lista
26.	Jean Pierre NIRAGIRE	<p>t.c.p. Jean-Pierre Gasasira</p> <p>Função/patente: capitão. comandante da Unidade das Forças Especiais das Forças de Defesa Ruandesas (RDF) ativa no Kivu-Norte.</p> <p>Nacionalidade: ruandesa</p> <p>Sexo: masculino</p>	<p>O capitão Jean-Pierre Niragire ocupa o cargo de liderança de comandante das Forças Especiais das Forças de Defesa Ruandesas (RDF) destacadas na região do Kivu-Norte da RDC desde maio de 2022.</p> <p>O objetivo das ações militares das RDF no território da RDC foi reforçar o Movimento do 23 de março/Exército Revolucionário Congolês (M23/ARC), um grupo armado não governamental que opera no Leste da RDC, nomeadamente dotando-o de tropas e material.</p> <p>O M23/ARC mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através de ataques contra civis e as Forças Armadas Congolesas (FARDC), assassinatos, tortura, violações e trabalhos forçados, incluindo uma série de assassinatos de civis na cidade de Kishese, em 29 de novembro de 2022.</p> <p>Na qualidade de comandante das Forças Especiais das RDF destacadas na região do Kivu-Norte, Jean Pierre Niragire é, por conseguinte, responsável por prestar apoio ao grupo armado M23/ARC, que sustenta o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC, nomeadamente dotando-o de tropas e material.</p>	28.7.2023»

**DECISÃO (PESC) 2023/1568 DO CONSELHO**  
**de 28 de julho de 2023**  
**que altera a Decisão 2010/788/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na**  
**República Democrática do Congo**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 20 de dezembro de 2010, o Conselho adotou a Decisão 2010/788/PESC <sup>(1)</sup> relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo (RDC).
- (2) Em 12 de dezembro de 2016, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2016/2231 <sup>(2)</sup>, em resposta aos entraves ao processo eleitoral e às violações dos direitos humanos cometidas na RDC. A Decisão (PESC) 2016/2231 alterou a Decisão 2010/788/PESC e introduziu medidas restritivas adicionais no artigo 3.º, n.º 2, da Decisão 2010/788/PESC.
- (3) Em 7 de julho de 2023, o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança emitiu uma declaração, em nome da União, sobre a situação na RDC, manifestando a sua profunda preocupação com o agravamento da situação humanitária e de segurança, e a sua indignação pelos níveis de violência e as atrocidades que continuam a ser perpetradas contra civis por grupos armados não governamentais.
- (4) Tendo em conta a gravidade da situação na RDC, o Conselho considera que o critério de designação constante do artigo 3.º, n.º 2, alínea d), da Decisão 2010/788/PESC deverão ser alterados a fim de permitir a aplicação de medidas restritivas específicas contra pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos que prestem apoio às pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos responsáveis por sustentarem o conflito armado, a instabilidade ou a insegurança na RDC.
- (5) Por conseguinte, a Decisão 2010/788/PESC deverá ser alterada em conformidade.
- (6) São necessárias novas medidas da União para dar execução a determinadas medidas previstas na presente decisão,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

No artigo 3.º, n.º 2, da Decisão 2010/788/PESC, a alínea d) passa a ter a seguinte redação:

- «d) Que prestem apoio às pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos responsáveis por sustentarem o conflito armado, a instabilidade ou a insegurança na RDC;».

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

<sup>(1)</sup> Decisão 2010/788/PESC do Conselho, de 20 de dezembro de 2010, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo (JO L 336 de 21.12.2010, p. 30).

<sup>(2)</sup> Decisão (PESC) 2016/2231 do Conselho, de 12 de dezembro de 2016, que altera a Decisão 2010/788/PESC que impõe medidas restritivas contra a República Democrática do Congo (JO L 336 I de 12.12.2016, p. 7).

Feito em Bruxelas, em 28 de julho de 2023.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
P. NAVARRO RÍOS

---





ISSN 1977-0774 (edição eletrónica)  
ISSN 1725-2601 (edição em papel)